



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Gabinete Civil
Proc. 1101 2640
22 / 10 / 2019
9
Assinatura

Ofício nº 399/2019

Maceió, 09 de Outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 190/2019.

Senhor Governador,

A Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 190/19**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE


Gilson Leocádio Nogueira
GABINETE CIVIL
MAT. 0179-1

22/10/2019
h.s

LIDO NO EXCELENTE
Em 13/06/2019
PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 01/10/2019
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 1430/2019
Data: 12/06/2019 - Horário: 15:22
Legislativo

INDICAÇÃO N.º 190 / 2019

APROVADO
Em 02/10/2019
PRESIDENTE

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho e ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Cláudio Alexandre Ayres da Costa, para que empreendam esforços promovendo a capacitação dos profissionais que integram as equipes da Atenção Básica de Saúde no Estado de Alagoas.

A escassez de profissionais com perfil adequado, os problemas de gestão, a insuficiência de investimentos e a pouca cooperação técnica estadual para os municípios, são alguns dos principais obstáculos para a melhoria da qualidade da Atenção Básica e para a efetividade do Sistema Único de Saúde- SUS.

É necessária a formulação de novas estratégias voltadas para a transformação desses trabalhadores, visando um melhor comprometimento profissional, capacitando-os aos princípios de uma gestão humanizada e qualificada, fortalecendo a política nacional de Atenção Básica, ampliando, assim, a oferta de educação continuada descentralizada.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

12 de junho de 2019.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE